

PORTARIA Nº 084 /2004

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Carta protocolada na EMTU/Recife sob o Nº009146-1/2, datada de 21 de julho de 2004 e subscrita por Aderval Luiz Negromonte dos Santos, bem como os despachos em seu verso;

RESOLVE:

I – Suspender o contrato de trabalho de **ADERVAL LUIZ NEGROMONTE DOS SANTOS**, por um período de 02 (dois) anos, contado a partir de 1º de agosto de 2004;

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 1º de agosto de 2004;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 05 de agosto de 2004.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira de Avelar

